



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

Edição nº 018/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 022/2025

Partes: Município e JAVO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a compra de uma Plaina Agrícola Frontal para utilização e melhor desempenho da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos. Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 023/2025

Partes: Município e KATIA REGINA PORTZ SHARDONG – ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mensal, técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria.

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025

Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de um implemento agrícola (plaina agrícola frontal) para a Secretaria, Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fornecedor: JAVO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.590.069/0001-92, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 28 de janeiro de 2025. Jones Roberto Cecchin - Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## PORTRARIA N.º 050/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**Convoca Servidoras Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Convocar as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, professoras, concursadas, efetivas, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 10/02/2025.

- Eliana Maria Rossi – 20 horas
- Mônica Viviane Tartari – 20 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 051/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Convoca Servidoras Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Convocar as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, professoras, concursadas, efetivas, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, a partir de 10/02/2025.

- Joceli da Silva Capra – 04 horas
- Juelma Terezinha Sbalchiero Teles – 20 horas
- Fabiana Fontoura Cândido – 04 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTARIA N.º 052/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**Convoca a Servidora Municipal Catia Pereira da Rosa Vizentin, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Convocar a Servidora Municipal **Catia Pereira da Rosa Vizentin**, professora, concursada, efetiva, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento de mais 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, a partir de 03/02/2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 053/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**Designa e convoca a Servidora Municipal Ludinalva Dametto, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, a Senhora **Ludinalva Dametto**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon, a partir de 03 de fevereiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º A servidora designada por esta Portaria perceberá vencimentos correspondentes da Gratificação – FG 02, constantes no art. 37 c/c art. 38, II, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º **CONVOCAR**, a Professora Municipal **Ludinalva Dametto**, para trabalhar em regime suplementar de mais 20 horas semanais, conforme prevê o art. 37, § 3.º, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTRARIA N.º 054/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Designa a Servidora Municipal Cláudia Werner Flach, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1. **DESIGNAR**, a Senhora **Cláudia Werner Flach**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º A servidora designada por esta Portaria perceberá vencimentos correspondentes da Gratificação – FG 02, constantes no art. 37 c/c art. 38, II, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 055/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Designa e convoca a Servidora Municipal Arianne Katzvinkel Biasi, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, a Senhora **Arianne Katzvinkel Biasi**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º A servidora designada por esta Portaria perceberá vencimentos correspondentes da Gratificação – FG 02, constantes no art. 37 c/c art. 38, II, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º **CONVOCAR**, a Professora Municipal **Arianne Katzvinkel Biasi**, para trabalhar em regime suplementar de mais 20 horas semanais, conforme prevê o art. 37, § 3.º, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 056/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Designa a Servidora Municipal Alessandra Carra, e dá outras providências.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a Senhora **Alessandra Carra**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º A servidora designada por esta Portaria perceberá vencimentos correspondentes da Gratificação – FG 02, constantes no art. 37 c/c art. 38, II, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

### **PORTARIA N.º 057/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Interrompe período de férias do Servidor Clovis Antônio Negri.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, o interesse público e a necessidade permanente na condução das atividades e serviços da Administração Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a partir de 03 de fevereiro de 2025, o período de férias do Servidor **CLOVIS ANTONIO NEGRI**, concedido através da Portaria N.º 030/2025, de 08 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Parágrafo único. O período de férias interrompido por esta portaria será restabelecido em outra data, a pedido do servidor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 058/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder férias regulamentares a Servidora Municipal abaixo relacionada, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18, de 25/09/2018.

<b>Servidora</b>	<b>Data da Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
Marlei Vidal	18/01/2024 a 18/01/2025	23/01/2025 a 06/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças